



# CURTE IOGURTE | DESAFIO ÀS FAMÍLIAS

## REGULAMENTO

### ENQUADRAMENTO

O **CURTE IOGURTE** é um projeto pedagógico desenvolvido no âmbito do Programa 1 Iogurte por Dia e que tem como promotores a Associação Portuguesa de Nutrição, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar e a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto.

Desenhado para alunos do 1º ciclo do ensino básico, professores, pais e encarregados de educação, o **CURTE IOGURTE** pretende não só informar, sensibilizar e mobilizar para as boas práticas do consumo diário de iogurte, como também promover o iogurte e a sua importância numa alimentação saudável, especificamente, nos momentos de lanche (refeições intercalares).

A dinâmica do **CURTE IOGURTE** inclui uma primeira comunicação via email às escolas do 1º ciclo do ensino básico. Reunidas as escolas inscritas, é posto em prática um plano de ação ao longo de todo o ano letivo, que inclui não só o desenvolvimento e partilha de materiais e conteúdos, físicos e digitais (i.e folhetos informativos, newsletters e fichas de atividade), como também a dinamização de um desafio às escolas, que pretende premiar turmas e professores que se destaquem pela sua proatividade e identificar as 50 escolas que receberão sessões presenciais de uma nutricionista, acompanhada da mascote do projeto, Guigas.

Assumindo a importância do envolvimento dos pais para a concretização dos objetivos do **CURTE IOGURTE** e ambicionando partilhar a mensagem do projeto a um maior número de escolas e alunos inscritos, para além dos já existentes, surge na presente edição um desafio direcionado aos pais e encarregados de educação, que pretende ser um complemento às ações de terreno nas escolas. Este desafio surge na forma de um concurso, nomeado “Desafio às Famílias”, a que este regulamento dá origem.

Toda a informação referente ao **CURTE IOGURTE** está disponível no site do projeto, em [www.curteiogurte.pt](http://www.curteiogurte.pt).





## O DESAFIO ÀS FAMÍLIAS

### 1. EM QUE CONSISTE

O Desafio às Famílias 2017/2018 premiará os concorrentes que completarem, da forma mais criativa e original, a seguinte frase **“Dou iogurte ao meu filho, porque...”**.

Os pais e encarregados de educação podem escolher uma ou mais formas de representar a frase – colagens, desenhos, textos, vídeos, músicas, danças, etc.

### 2. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENVIO DOS TRABALHOS

Para participar no desafio, os pais e encarregados de educação devem enviar as suas frases por email para [curteiogurte@servicopedagogico.info](mailto:curteiogurte@servicopedagogico.info) até ao dia **28 de abril de 2018**, formalizando a participação com os seguintes dados:

- Identificação da escola e turma do seu/sua filho(a);
- Breve descrição do trabalho realizado e principais conclusões.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Cumprimento dos requisitos definidos para o desafio, conforme consta do primeiro ponto deste regulamento;
- Demonstração do envolvimento entre pais e filhos na participação a este desafio;
- Promoção do benefício do iogurte, hábitos de alimentação e estilos de vida saudáveis;
- Originalidade e criatividade dos trabalhos.

### 4. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios às 3 famílias com melhor pontuação, numa ordem de 1.º, 2.º e 3.º lugar.

Famílias vencedoras:

1.º lugar: Participação no programa Pais e Filhos da RodaViva + Cheque de 150€ em material desportivo

2.º lugar: Cheque de 100€ em material desportivo

3.º lugar: Cheque de 50€ em material desportivo

### 5. ANÚNCIO DOS VENCEDORES

O anúncio dos vencedores será comunicado no site do projeto e na newsletter de maio de 2018.



## OUTRAS CONDIÇÕES

- a) A participação no projeto **CURTE IOGURTE** pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento, sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
- b) Em caso de dúvida sobre o projeto, as famílias participantes, poderão enviar as suas questões para o seguinte email: [curteiogurte@servicopedagogico.info](mailto:curteiogurte@servicopedagogico.info).
- c) Os participantes autorizam a alteração, divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração dos conteúdos pelo projeto pedagógico **CURTE IOGURTE**, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal.
- d) Os prémios atribuídos no âmbito do presente projeto não poderão ser convertidos noutros prémios e ou dinheiro.
- e) O **CURTE IOGURTE** não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de comunicações responsáveis pelos servidores de internet.
- f) O **CURTE IOGURTE** reserva-se no direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
- g) Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste projeto será considerada fraudulenta, sendo conseqüentemente excluída da ação.
- h) O **CURTE IOGURTE** reserva-se no direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este projeto a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo fora do controlo da organização que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da gestão do projeto pedagógico **CURTE IOGURTE**, não podendo haver recurso sobre a decisão que venha a ser proferida.

